



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 025/2018

*Concede o gozo de férias suspenso a servidores da  
Câmara Municipal de Muqui.*

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Fica concedido o gozo de férias, que foi suspenso, aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2017/2018:

- SEBASTIÃO JESUS CONSTANTINO, ocupante do cargo de Controlador Chefe, 10(dez) dias, contados de 10 a 19/12/2018;
- ANDREI MARIA SOARES, ocupante do cargo de Continuo, 15(quinze) dias, contados de 26/12 a 09/01/2019;
- LYGIA POGGIAN CORREIA, ocupante do cargo de Recepcionista, 15(quinze) dias, contados de 02 a 16/01/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 3 de dezembro de 2018.

  
**SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 83 da LOM  
em 03/12/2018  
Diretor Const: 

[www.camaramuqui.es.gov.br](http://www.camaramuqui.es.gov.br)